

GABINETE DO VEREADOR BESSA

MOÇÃO N. ____/2022

HIPOTECA Moção de Repúdio à empresa LATAM Airlines Brasil pela falta de prestação de serviço adequado a passageiro autista.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Solicito à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, seja enviada manifestação de repúdio, nos termos desta Moção, à empresa LATAM Airlines Brasil.

JUSTIFICATIVA

No dia 25/03/2022, Eduardo, uma criança autista, tentava embarcar com sua família na aeronave da LATAM Airlines Brasil, no aeroporto Galeão, no Rio de Janeiro, de forma prioritária.

Contudo, a funcionária responsável pelo atendimento não permitiu o ingresso prioritário do Eduardo na aeronave, mesmo a mãe deste informando o quadro do filho, que entra em crise em situações de extrema demora.

Diante da espera exacerbada, a criança entrou em crise, machucando-se, e sendo necessário o auxílio de bombeiros e policiais para que se acalmasse. Ainda assim, nenhuma ajuda foi prestada pelos funcionários da LATAM.

A Lei Federal nº 10.048/2000 estabelece que pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos devem ter prioridade de atendimento.

Em 2012, a Lei Berenice Piana, caracteriza as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) como deficientes, e, portanto, estas passaram a ter direito ao atendimento prioritário.

E-mail do destinatário: fiscal@tam.com.br



VEREADOR BESSA
Solidariedade